



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0542/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2841/2017

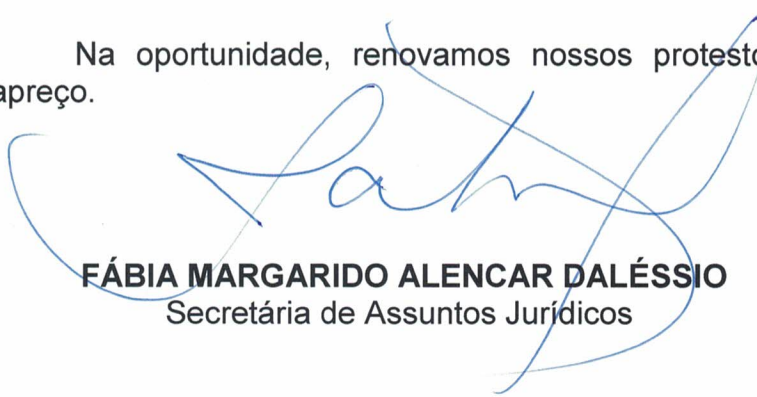
Cubatão, 03 de agosto de 2018.

Ref.: Vereador Joemerson Alves de Souza
Ofício Circular nº 08/2017- prp
Processo nº 342/2017
Indicação nº 21/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou que foi aberto o processo 10.440/2017, que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 12:45 hs	de 08 de 18
POR:	
PROTOCOLO	